

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº027, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova *ad referendum* a atualização da Política Institucional para Inovação e Empreendedorismo da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, Prof. Ms. João Henrique Zardetti Alves Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum ad referendum* a atualização da Política Institucional para Inovação e Empreendedorismo da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº027, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023** e demais disposições em contrário.

Ji-Paraná, RO, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. João Henrique Zardetti Alves Nogueira
Reitor
Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**
JI-PARANÁ • RO

POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Ji-Paraná – Rondônia
2026

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MANTENEDORA

Centro de Ensino São Lucas Ltda

REPRESENTANTE LEGAL

Aníbal José Grifo de Souza

MANTIDA

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ – AFYA JI-PARANÁ

Reitor

João Henrique Zardetti Alves Nogueira

Pró-Reitora de Graduação

Ana Flávia Moreira Camargo

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização
(PROPPEXI)**

Jerônimo Vieira Dantas Filho

Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Loan Henrique Almeida de Oliveira

Coordenador de Pesquisa

Wesley Pimenta Candido

Coordenador de Extensão

Aline Cirilo Caldas

Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo

Jerônimo Vieira Dantas Filho

Procurador Institucional

Teófilo Lourenço de Lima

Secretaria Acadêmica

Rosiane Figueiredo Mota

Bibliotecário

Giordani Nunes da Silva

POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Por meio da Política de Inovação e Empreendedorismo, a Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, objetiva estimular e valorizar de forma contínua e permanente a atividade criativa materializada pela produção científico-tecnológica e inovadora de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo, bem como aquela realizada em cooperação com outros organismos que integram o ambiente regional de inovação, além de promover a organização e a gestão dos processos que orientam a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia.

A Afya Ji-Paraná, consoante a conceituação apresentada pelo INEP/MEC, compreende a Inovação como um “processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas”. Alia a essa concepção o disposto na Lei Federal nº 13.243/2016, que define inovação como “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.”

Também norteiam a política de Inovação e Empreendedorismo da Afya Ji-Paraná a Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016, o Decreto nº 5.563/2005, o Capítulo III da Lei nº 11.196/2005, o Capítulo X da Lei Complementar nº 123/2006, os dispositivos aplicáveis da Lei nº 8.666/1993, assim como os respectivos Decretos, Portarias e Instruções Normativas, o Decreto nº 9.283/2018, bem como outros instrumentos legais que tenham, dentre suas finalidades, o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e à inovação.

A partir da Inovação e do Empreendedorismo, a Afya Ji-Paraná, objetiva estimular o aperfeiçoamento ou o desenvolvimento de processos, produtos e tecnologias, visando ao desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico; atuar em sinergia com ambientes promotores de inovação, assim como desenvolver mecanismos de geração de empreendimentos; incentivar o empreendedorismo; fomentar a iniciação tecnológica de acadêmicos de graduação e pós-graduação da IES, assim como de estudantes da Educação Básica; promover a interpretação e a produção de conhecimentos; contribuir para o aperfeiçoamento docente; fortalecer a qualidade do ensino ofertado; promover a transmissão dos resultados das atividades de Inovação e empreendedorismo para a sociedade.

A Afya Ji-Paraná, compreende que a Inovação Tecnológica está inserida no contexto da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, uma vez que se pode fazer presente no desenvolvimento de projetos e ações da tríade, com origem

enriquecedoras, fortalecendo os laços com a comunidade, quer seja no ambiente produtivo e/ou social, conforme prevê a legislação, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas através da invenção/introdução de novidade, adaptação, mudanças ou evolução/aperfeiçoamento da atual tecnologia ou do desenvolvimento de novastecnologias.

A Política de Inovação e Empreendedorismo a Afya Ji-Paraná está vinculada aos seguintes princípios:

- I. Fomento à pesquisa, à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e ao empreendedorismo;
- II. Fortalecimento da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III. Estímulo à inovação tecnológica, à cultura empreendedora e à propriedade intelectual, em diferentes níveis de Ensino, especialmente de forma transversal aos cursos de graduação e, sempre que possível, incluindo a Educação Básica;
- IV. Promoção da cultura de proteção da propriedade intelectual e zelo pela adequada proteção das inovações geradas a partir de recursos institucionais, sejam eles financeiros, econômicos ou humanos, inclusive os gerados a partir de parcerias e convênios;
- V. Respeito à legislação, bem como às diretrizes institucionais quanto ao processo de inovação tecnológica, criação e transferência de tecnologias, licenciamento, produção, distribuição e exploração de invenções, adaptações, mudanças e/ou aperfeiçoamento de tecnologia(s);
- VI. Integração com o Sistema Regional de Inovação, contribuindo para o fortalecimento do ambiente e dos mecanismos de promoção de inovação e empreendedorismo e de desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, mecanismos estes como incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios e espaços de trabalho cooperativo, entre outros;
- VII. Atuação junto ao Conselho Municipal de Inovação, participando da elaboração e execução das políticas públicas municipais de Inovação;
- VIII. Contribuição para a mobilidade acadêmica e internacionalização, mediante participação institucional em ambientes promotores de inovação estaduais, nacionais e internacionais, além dos locais e regionais;
- IX. Estímulo à cooperação e parcerias, bem como à abertura à captação de recursos junto a agências de fomento e instituições de apoio à pesquisa e à inovação tecnológica, a órgãos governamentais, ao terceiro setor, ao setor produtivo e à sociedade em geral, visando ao desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento de inovações;
- X. Promoção do uso sustentável de recursos econômicos e financeiros,

ambientais e socioculturais por projetos e ações de inovação e empreendedorismo;

- XI. Relevância da transmissão dos resultados de projetos de Inovação para a comunidade em âmbito local, regional, nacional e/ou internacional.

Cabe a Coordenação do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, setor vinculado à PROPPEXII, a execução da Política de Inovação e Empreendedorismo da Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná, a condução dos programas, a proposição e o respeito às normas institucionais e à legislação em vigor para a Inovação e empreendedorismo.

Ji-Paraná, RO, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. João Henrique Zardetti Alves Nogueira

Reitor

Afya Centro Universitário de Ji-Paraná – Afya Ji-Paraná